

006/2018

INDICAÇÃO Nº

Os Vereadores **Marcelo Favaleça** e **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao Senhor **JOSÉ ANTONIO VECHI - Chefe da Seção de Limpeza Pública do Município**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando à **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, bem como de **uniformes para os Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Agentes de Campo (Varredores de rua e Coletores de Lixo)**.

JUSTIFICATIVA:


Os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de agente de campo, (varredores de rua e coletores de lixo), são profissionais indispensáveis no nosso dia a dia, pois desempenham a importante função da limpeza de nosso Município, deixando nossa cidade cada vez mais limpa, para o bem estar da população, bem como de visitantes e turistas.

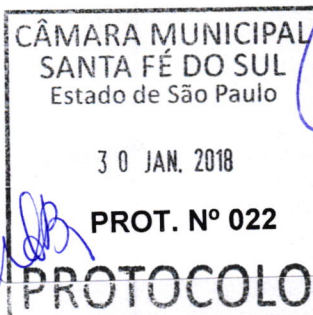
O fornecimento de uniforme para estes profissionais é grande importância, pois além de valorizar os mesmos e de proporcionar economia, pois dispensa o uso de trajes próprios no seu dia a dia de trabalho, o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual, os chamados "EPI" composto por óculos de proteção, tênis apropriado e resistente, calça, camiseta, bonés com proteção e luvas apropriadas para o serviço de coleta, traz a estes servidores segurança e proteção, vez que, os mesmos se deparam cotidianamente com objetos cortantes (faca, gilete, louça, papel, vidro), perfurantes (alfinete, agulha, prego, espinhos), dentre outros.

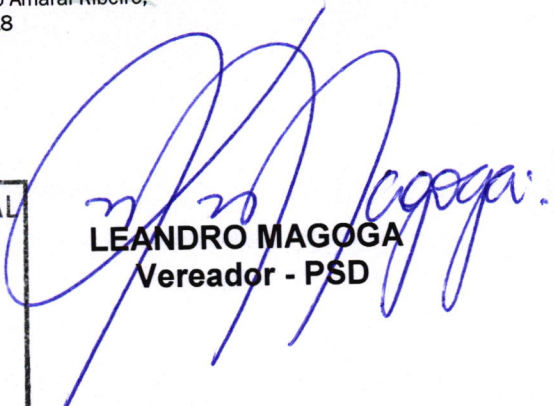
A Administração Municipal deve-se ater ainda para que tais uniformes possuam faixa refletiva, para complementar ainda mais a proteção dos servidores que executam suas atividades nas avenidas e ruas do nosso município no período noturno, permitindo assim que, os faróis dos veículos reflitam as faixas ou coletes e tornem os funcionários visíveis a uma distância que permita ao motorista desviar ou frear com segurança.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os funcionários públicos municipais da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
29 de Janeiro de 2018


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD




LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com